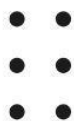




POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO





FACULDADE CERES – FACERES

Nossa Missão é:

“Formar profissionais aptos a atuar de forma ética, humanística, técnica e sustentável, e enfrentar os desafios atuais e futuros do sistema de saúde e da sociedade”.

Nossa visão é:

“Ser referência nacional na formação de médicos”.

Nossos valores são:

- ✓ *Excelência na formação profissional;*
- ✓ *Inovação em educação médica;*
- ✓ *Sustentabilidade;*
- ✓ *Responsabilidade social;*
- ✓ *Eficiência em gestão corporativa*





POLÍTICA INSTITUCIONAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

A Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão na Faculdade Ceres (FACERES) visa garantir o acesso, a permanência e a participação plena de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, promovendo a igualdade de oportunidades e eliminando barreiras físicas, pedagógicas, comunicacionais e atitudinais.

A FACERES oferece total apoio aos estudantes, contemplando ações de acolhimento e permanência para todos, inclusive para pessoas com deficiência através da acessibilidade metodológica e instrumental assegurada de diversas formas, com destaque na utilização de diversas metodologias de ensino para os diferentes perfis de aprendizagem presentes em todas as unidades curriculares, oferta da disciplina de LIBRAS, e dos softwares de inclusão como Dosvox, Jecripe, Hand Talk, Mousekey, VLibras; acessibilidade digital com diversos dispositivos, como teclado em braile e fones de ouvido, e softwares de inclusão descritos anteriormente; acessibilidade atitudinal, por meio do acolhimento do Núcleo de Inclusão da FACERES (NIF), com políticas próprias e de inclusão; Programa FACERES INCLUSIVA e da acessibilidade arquitetônica, e apoio arquitetônico para eliminar barreiras da infraestrutura.

A acessibilidade consiste em garantir que todas as pessoas, independentemente de suas condições físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais, tenham igualdade de oportunidades para utilizar os espaços, serviços e informações disponíveis na sociedade. No Brasil, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) estabelece diretrizes para a promoção da acessibilidade em diferentes contextos. Dessa forma, o Programa FACERES Inclusiva, se fundamenta nos diferentes tipos de acessibilidade:

- **Acessibilidade Arquitetônica ou Física:** Refere-se à eliminação de barreiras em ambientes construídos, como rampas de acesso, elevadores adaptados, banheiros acessíveis e sinalização tátil. Seu objetivo é possibilitar a circulação segura e autônoma de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- **Acessibilidade Comunicacional:** Trata-se da adaptação dos meios de comunicação para garantir compreensão por todos. Inclui o uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), legendas em vídeos, recursos de audiodescrição, materiais em braile e linguagem simples.
- **Acessibilidade Atitudinal:** Está relacionada à eliminação de preconceitos, estigmas e discriminações. Envolve mudanças de comportamento e sensibilização da sociedade para promover inclusão e respeito às diferenças.
- **Acessibilidade Digital:** Refere-se à adaptação de conteúdos digitais, como sites e aplicativos, para que possam ser utilizados por pessoas com deficiência. Exemplos incluem leitores de tela, contraste adequado, navegação por teclado e design universal.





- **Acessibilidade Metodológica:** Consiste na adaptação de métodos e técnicas de ensino, avaliação e comunicação, para que todos possam participar efetivamente de atividades educacionais ou profissionais.
- **Acessibilidade Programática:** Relaciona-se às políticas públicas, normas e regulamentos que garantem direitos de acessibilidade em diferentes contextos, assegurando a efetivação da inclusão social.
- **Acessibilidade Instrumental:** Refere-se à adaptação ou disponibilização de instrumentos, ferramentas e recursos que possibilitem a realização de atividades por pessoas com deficiência. Exemplos: bengalas, softwares leitores de tela, cadeiras de rodas.

O apoio ao discente ainda se estende pelas políticas e programas e de:

- a) **Apoio Pedagógico:** nivelamento, extensão, apoio a publicações acadêmicas, inclusão e acessibilidade, inclusão digital, gestão, acolhimento ao ingressante, estágios obrigatórios ou não, bolsas de pesquisa e iniciação científica, mobilidade acadêmica, internacional e nacional, organização estudantil, alojamento durante o internato.
- b) **Apoio pedagógico e psicológico:** acompanhamento de egressos, e o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante (NAEP).

Inovadoramente, o NDE do curso de graduação de medicina da FACERES tornou obrigatória a disciplina de LIBRAS na matriz curricular, assegurando que os futuros profissionais possam se comunicar eficazmente com a comunidade surda, promovendo um atendimento mais inclusivo e acessível.

A FACERES conta com infraestrutura adequada, sem limites e recursos didáticos adaptados, atendendo plenamente às condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Arts. 205, 206 e 208, na NBR nº 9050/2020, da ABNT, na Lei nº 10.098/2000, nos Decretos nº 5.296/2004, nº 6.949/2009, nº 7.611/2011 e na Portaria nº 3.284/2003.

A FACERES se preocupa com a acessibilidade tanto nas dimensões arquitetônicas, quanto nas dimensões didáticas, pedagógicas, digitais e atitudinais conforme proporcionado e acompanhado pelo Programa FACERES INCLUSIVA, no acesso aos conteúdos e atividades de aprendizagem e na expressão dos alunos em relação à aprendizagem e avaliação dos conhecimentos em estudo.

A infraestrutura da FACERES respeita o critério básico de acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e todos os espaços estão em conformidade com a NBR nº 9050/2020, da ABNT.

No tocante à sede, as vagas do estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida, estão localizadas o mais próximo possível dos acessos principais dos prédios e em plano horizontal. Junto às vagas reservadas, está demarcado no piso o espaço para circulação da pessoa com deficiência por meio de faixa e são sinalizadas com o Símbolo Internacional de Acesso pintado no piso da vaga em sinalização vertical com rampas para vencer os desníveis existentes no percurso entre as vagas reservadas até o interior dos prédios. A circulação é livre, adequada e sinalizada





ligando as vagas reservadas às entradas acessíveis dos prédios, conforme critérios definidos pela NBR nº 9050/2020, da ABNT.

No acesso e nas circulações internas de cada prédio, os desníveis nas entradas dos prédios são eliminados através de rampas acessíveis de acordo com os critérios mínimos também definidos pela NBR nº 9050/2020, da ABNT.

Também nas áreas de circulação são sinalizadas através de piso tátil direcional, indicando a rota acessível (caminho) a ser percorrida até a secretaria acadêmica, de onde receberá auxílio para a circulação. Na circulação vertical, o elevador atende aos critérios mínimos definidos pela Lei Estadual nº 11.666/94 e pela NBR nº 9050/2020, da ABNT, cabine com dimensão de 110 cm de largura e 140 cm de comprimento, porta com vão de 80 cm, sinalização em alto relevo em braile correspondente a cada comando.

Os sanitários são adaptados para as pessoas com mobilidade reduzida e também atendem aos critérios definidos pela NBR nº 9.050/2020 da ABNT, da ABNT.

São instalados em todos os corredores de todos os prédios em local de livre acesso, com espaço para manobra de cadeira de rodas e sem obstáculos, 05(cinco) bebedouros públicos acessíveis com a altura da bica a 90 cm (noventa centímetros) em relação ao piso, altura livre de 73 cm (setenta e três centímetros) e este deverá atender aos demais critérios da NBR nº 9.050/2020 da ABNT.

Todas as salas de aula ou multifuncionais são acessíveis para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida. Possuem portas de vão livre com largura mínima de 80 cm (oitenta centímetros) quando abertas, espaço para acomodação de aluno em cadeira de rodas em local de boa visibilidade e espaço de 150 cm (cento e cinquenta centímetros) de diâmetro para manobra.

Os balcões ou parte das suas superfícies são adaptados para que se tornem aptos ao atendimento de pessoas usuárias de cadeira de rodas. E as portas de outros departamentos onde não existem as adaptações, são preparadas para atender as pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

A localização dos espaços para pessoas usuárias de cadeira de rodas e dos assentos para pessoa com mobilidade reduzida garante a visualização da atividade desenvolvida no palco conforme critérios da NBR nº 9050/2020 da ABNT.

Na perspectiva de acessibilidade pedagógica, digital e atitudinal, aos conteúdos e atividades de aprendizagem, na interação dos alunos com os docentes, e na expressão dos alunos em relação à aprendizagem e avaliação dos conhecimentos em estudo a FACERES segue o disposto para tradução e intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para os deficientes auditivos que não dominam plenamente a alfabetização pela escrita, além da disponibilização do software HandTalk.

Para os alunos portadores de visão subnormal ou alunos cegos a FACERES disponibiliza o software Jaws, que oferece codificação e decodificação para conversão de textos em áudio. O sistema permite aos alunos obterem a narração dos textos de estudo, das atividades de avaliação, e nas interações com os docentes e colegas.

São elementos fundamentais para garantir a Política de Acessibilidade e Inclusão na FACERES:

- **Acessibilidade física:** adaptação de espaços físicos para garantir a circulação e o uso por todos, incluindo rampas, elevadores, banheiros adaptados e sinalização adequada.
- **Acessibilidade pedagógica:** adaptação de materiais didáticos, metodologias de ensino e avaliação para atender às necessidades de aprendizagem de todos os





estudantes, incluindo recursos como legendas, quando da produção de vídeos, entre outros.

- **Acessibilidade comunicacional:** garantia de comunicação eficaz, utilizando diferentes formatos e tecnologias para que todos os estudantes possam compreender e participar das atividades acadêmicas, como intérpretes de LIBRAS e tecnologias.
- **Acessibilidade atitudinal:** promoção de uma cultura institucional inclusiva, com a sensibilização e conscientização de toda a comunidade acadêmica sobre a importância da inclusão e o combate a preconceitos e estereótipos, além de um atendimento especializado.
- **Tecnologias assistivas:** disponibilização e suporte ao uso de tecnologias que auxiliem no processo de aprendizagem e participação dos estudantes com deficiência.
- **Acompanhamento e suporte:** criação de núcleos de acessibilidade ou setores responsáveis por oferecer orientação, acompanhamento e suporte aos estudantes com deficiência ao longo de sua trajetória acadêmica.
- **Formação continuada:** investimento em formação para docentes e técnicos-administrativos sobre práticas pedagógicas inclusivas e a utilização de tecnologias assistivas.

Legislação e programas de apoio que devem ser adotados pela FACERES, além dos homologados pelo Ministério da Educação (MEC) e Conselho Nacional de Educação (CNE):

- ✓ A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), Lei nº 13.146/2015 assegura o direito à educação inclusiva em todos os níveis de ensino, incluindo o superior.
- ✓ A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) visa garantir o acesso, a participação e a aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.
- ✓ O Projeto de Lei nº 4.641/2024, em tramitação no Senado, propõe a Política Nacional de Inclusão nas Instituições de Ensino Superior.

A implementação de uma Política de Acessibilidade e Inclusão na FACERES é fundamental para garantir a igualdade de oportunidades e o pleno desenvolvimento de todos os estudantes, promovendo a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Essa e demais políticas da FACERES estão descritas no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI.

